



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 16315/26
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente, de 01(um) redutor de velocidade (quebra mola), em frente à igreja da comunidade Santa Brígida localizada na RO 473 Km 043 no município de Urupá/RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente, de 01(um) redutor de velocidade (quebra mola), em frente à igreja da comunidade Santa Brígida localizada na RO 473 Km 043 no município de Urupá/RO. Porto Velho/RO, 16 de março de 2026.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 16315/26
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DER, a necessidade urgente de 01 (um) redutor de velocidade (quebra mola) em frente à igreja da comunidade Santa Brígida localizada na RO 473 Km 043 no município de Urupá/RO. A solicitação se faz necessária em razão do grande fluxo de veículos que trafegam pelo referido trecho da rodovia, aliado ao fato de que o local se encontra próximo ao topo de um morro, situação que reduz a visibilidade dos condutores e aumenta significativamente o risco de acidentes. Além disso, a igreja é um ponto de grande circulação de pedestres, principalmente durante celebrações religiosas e eventos comunitários, quando moradores de diversas localidades se deslocam até o local. Ressalta-se ainda que cinco comunidades utilizam esse trecho, o que intensifica o fluxo de pessoas e veículos, especialmente nos horários de encontros religiosos, reuniões e atividades sociais. Outro fator relevante é a entrada e saída frequente de veículos no local, o que exige maior controle da velocidade dos automóveis que transitam pela rodovia. A implantação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para diminuir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança aos pedestres e moradores da região. Diante do exposto, a instalação do quebra-molas torna-se uma medida preventiva de segurança viária, visando proteger a integridade física dos moradores, frequentadores da igreja e usuários da rodovia.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 16315/26
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 16315/26

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL



PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE
RUA CEREJEIRAS – 3836 – CENTRO – CNPJ: 04.128.765/0027-00
FONE: (69) 993028852 – URUPÁ/RONDÔNIA

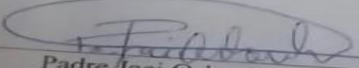
Urupá/Rondônia, 20 de Março de 2025

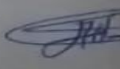
Of. nº. 040/2025-PSST

Exmo. Senhor Gerente da Usina de Ji-Paraná
Alexandro Santos Brito

Ao cumprimentar vossa Excelência a Paróquia Santíssima Trindade, vem mui respeitosamente até a presença, comunicar que temos a Comunidade Santa Brigida localizada na RO 473 Km 043, tendo em vista que temos movimento de muita gente e o movimento de carro é constante e em alta velocidade causando risco as pessoas, sendo assim venho solicitar se possível colocar um QUEBRA MOLA em frente à igreja para dar segurança aos pedestres, entrada e saída de veículos. Sendo o que se apresenta para o momento e certo de poder contar com vosso pronto e costumeiro atendimento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Padre Jaci Orlando das Neves

RECEBIDO EM:
04/04/2025 14:00

Allan Figueiredo de Araújo
Matrícula 300107307
Ji-Paraná DER/RO